

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapetinga

ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....

EXTRATO

EXTRATOS.....

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338, CENTRO
CNPJ 13.751.102/0001-90

DECRETO Nº 077/2026

De 21 de julho de 2026

Exonera Watson Gusmão Barreto do cargo de Secretário Municipal de Finanças, cargo em comissão de natureza política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado Watson Gusmão Barreto, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Finanças – CC1, cargo em comissão de natureza política.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 21 de julho de 2026.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE

Prefeito Municipal

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338, CENTRO
CNPJ 13.751.102/0001-90

DECRETO Nº 078/2026

De 21 de julho de 2026

Nomeia Samuel Oliveira Lopes para
o cargo de Secretário Municipal de
Finanças – CC1, cargo em comissão
de natureza política.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia Samuel Oliveira Lopes para o cargo de Secretário Municipal de
Finanças – CC1, cargo em comissão de natureza política.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, em 21 de julho de 2026.

EDUARDO Jorge Almeida HAGGE

Prefeito Municipal

EXTRATOS



SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 14.464.143/0001-69

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 14.464.143/0001-69
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 54/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 54/2025 que entre si celebram, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA-BA**, neste ato representado pelo seu Diretor Airtton Alves Ferraz, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 014 de 02 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Bloco Torre Olavo SN – Parque Jabaquara – São Paulo -SP – CEP – 04344-902 doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. Luis Antonio Santos – RG 44.885.920 e CPF sob nº. 383.486.078-62 Analista de Produtos e a Srª. Maria Amélia Gomes da Silva – RG. 16.601.708-5 e CPF nº. 088.758.888-33 – Analista de Produtos, conforme documentação de representação constante dos autos em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, cujo objeto é a Contratação de instituições financeiras e agentes arrecadadores para prestação de serviços bancários de arrecadação de faturas de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga/BA, através de Documento de Arrecadação, em padrão FEBRABAN e Débito Automático, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº. 001/2025 e Processo Administrativo nº. 143.25-06-2025. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 54/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 02 de agosto de 2026 e 02 de agosto de 2027, tudo em conformidade com o Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21. Valor: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais). Data da assinatura: 21/07/2026.

Itapetinga-Ba, 21 de julho de 2026.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Airtton Alves Ferraz
Diretor do SAAE



SAAE DE ITAPETINGA - BAHIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 14.464.143/0001-69

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 14.464.143/0001-69
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2023

6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 38/2023, que entre si celebram o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPETINGA-BA**, Autarquia Municipal, com sede à Rua Macarani Nº 164, Centro, Itapetinga/BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.464.143/0001-69, neste ato representada pelo Diretor Ailton Alves Ferraz, nomeado pelo Decreto Municipal nº 014 de 02 de janeiro de 2025, CPF Nº 277.670.945-53 e RG Nº 150446101 SSP-BA doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP**, com CNPJ nº. 20.895.286/0001-28, Inscrição Estadual nº. 257.436.987, situada na Rua Expedicionário Holz nº 550 – 14º andar – sala 1401 – América – Joinville/SC – CEP – 89.201.740 – Edifício Helbor Dual Offices & corporate, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 30/2023, Processo Administrativo nº. 390/2023, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Luiz dos Santos, portador do CPF nº. 021.090.379-11, doravante denominada apenas **CONTRATADA**. O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR a vigência do Contrato supracitado, que trata do benefício de vale-alimentação concedido aos servidores efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapetinga – SAAE, cuja operacionalização é realizada por intermédio do Contrato nº 38/2023, celebrado com a empresa ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – EPP. O presente aditivo passa a vigorar a partir de 04 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027. O custo mensal do benefício é de R\$. 17.908,00 (dezesete mil novecentos e oito reais), perfazendo até o final o valor total de R\$. 214.896,00 (duzentos e quatorze mil oitocentos e noventa e seis reais). O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Lei Municipal nº 1.734/2026. Data de assinatura: 21/07/2026.

Itapetinga-Ba, 21 de julho de 2026.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ailton Alves Ferraz
Diretor do SAAE

Rua Macarani, 164 – Centro – 77 3262 3200

 /saae.itapetingaba

WWW.SAAEITAPETINGA.COM.BR